



EDUCAÇÃO DO CAMPO

SUMÁRIO

1-	A EDUCAÇÃO NO MEIO RURAL BRASILEIRO: DIAGNÓSTICO	3
2-	ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO	10
3-	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	14
4-	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	24
5-	REVISÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – LEI Nº 10.172/2001	29
6-	FÓRUM PERMANENTE DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO	33
7-	DIRETRIZES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS DO CAMPO, PARECER CEB Nº 36/2001, DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO EM 04/12/2001	41
	REFERÊNCIAS	

1- A EDUCAÇÃO NO MEIO RURAL BRASILEIRO: DIAGNÓSTICO

Ainda que permaneça a tendência de urbanização da população brasileira, dados do IBGE constatam um expressivo contingente de pessoas que vivem no campo. Além disso, conforme documento elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação:

[...] se considerarmos como critérios de ruralidade a localização dos municípios, o tamanho da sua população e a sua densidade demográfica, conforme propõe Veiga (2001), entre os 5.560 municípios brasileiros, 4.490 deveriam ser classificados como rurais. Ainda de acordo com esse critério, a população essencialmente urbana seria de 58% e não de 81,2%, e a população rural corresponderia a, praticamente, o dobro da oficialmente divulgada pelo IBGE, atingindo 42% da população do país. Dessa forma, focando o universo essencialmente rural sugerido pela proposta do pesquisador, é possível identificar em torno de 72 milhões de habitantes na área rural". (BRASIL. MEC/Inep, 2006: 07-08).

As pesquisas realizadas pelo Inep têm apontado como principais dificuldades em relação à educação do campo:

- insuficiência e precariedade das instalações físicas da maioria das escolas;
- dificuldades de acesso dos professores e alunos às escolas, em razão da falta de um sistema adequado de transporte escolar;
- falta de professores habilitados e efetivados, o que provoca constante rotatividade;
- falta de conhecimento especializado sobre políticas de educação básica para o meio rural, com currículos inadequados que privilegiam uma visão urbana de educação e desenvolvimento;
- ausência de assistência pedagógica e supervisão escolar nas escolas rurais;
- predomínio de classes multisseriadas com educação de baixa qualidade;
- falta de atualização das propostas pedagógicas das escolas rurais;
- baixo desempenho escolar dos alunos e elevadas taxas de distorção idade-série;
- baixos salários e sobrecarga de trabalho dos professores, quando comparados com os que atuam na zona urbana;
- necessidade de reavaliação das políticas de nucleação das escolas e de implementação de calendário escolar adequado às necessidades do meio rural.

No que diz respeito ao perfil socioeconômico da população rural, os indicadores mostram que é grande a desigualdade existente entre as zonas rural e urbana e entre as grandes regiões. Segundo dados organizados pelo Inep, em 2004, cerca de 30,8 milhões de cidadãos brasileiros viviam no campo em franca desvantagem social. Apenas 6,6% da

população rural economicamente ativa apresentava rendimento real médio acima de 3 SM. Na zona urbana, nessa mesma faixa de renda, concentrava-se 24,2% da população. Na Região Sul, a faixa de rendimento acima de 3 SM concentrava 13,6% da população rural, enquanto na Região Nordeste este percentual correspondia a 1,7%, sendo que $\frac{3}{4}$ da população tinha rendimento médio inferior a 1 SM.

Tabela 1- Número de pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas, por categoria de rendimento real médio e situação do domicílio - Brasil e Regiões Geográficas - 2004

Brasil e Região Geográfica	Situação do domicílio	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas										
		Total	Classe de rendimento									
			Até 1/2 SM	Mais de 1/2 a 1 SM	Mais de 1 a 2 SM	Mais de 2 a 3 SM	Mais de 3 a 5 SM	Mais de 5 a 10 SM	Mais de 10 a 20 SM	Mais de 20 SM	Sem rend.	Sem decl.
Brasil	Urbana	75.741.787	7,1	15,4	28,9	11,2	12,0	7,7	3,3	1,2	11,6	1,6
	Rural	17.118.341	16,3	22,5	21,2	5,6	3,9	1,9	0,6	0,2	27,0	0,9
Norte	Urbana	4.897.374	7,1	21,5	29,6	10,2	9,6	5,7	2,1	0,7	12,8	0,7
	Rural	2.030.855	8,9	21,4	22,2	6,1	5,2	2,3	0,6	0,4	32,5	0,5
Nordeste	Urbana	17.014.318	16,0	24,3	25,0	6,5	6,2	3,9	1,8	0,7	14,7	1,0
	Rural	7.600.656	25,2	25,7	15,9	2,7	1,0	0,5	0,1	0,0	27,8	1,1
Sudeste	Urbana	36.325.549	4,2	11,7	29,2	12,9	14,1	9,0	3,9	1,3	11,2	2,6
	Rural	3.345.441	10,6	24,2	28,0	7,8	5,1	2,6	0,7	0,4	19,8	0,9
Sul	Urbana	11.821.370	4,3	11,8	31,6	13,5	14,7	9,5	3,9	1,4	8,7	0,7
	Rural	3.142.846	8,3	15,6	23,3	8,9	7,7	4,1	1,5	0,3	29,6	0,6
Centro Oeste	Urbana	5.683.176	4,9	15,0	32,7	11,4	12,2	8,0	3,9	1,9	9,6	0,4

Para os especialistas, estamos diante da vulnerabilidade da população do campo, decorrente do desamparo histórico a que vem sendo submetida, a qual se reflete nos altos índices de analfabetismo e no baixo desempenho escolar. Assim, conforme tabela abaixo, 25,8% da população rural adulta (de 15 anos ou mais) é analfabeta, enquanto na zona urbana essa taxa é de 8,7%. Observe-se que, em regiões onde as condições socioeconômicas são controladas e igualadas ao grupo urbano, o desempenho dos alunos é igual.

Tabela 2 - Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais por situação do domicílio - Brasil e Grande Regiões - 2000/2004

Regiões Geográficas	Taxa de Analfabetismo (%)					
	Total		Urbana		Rural	
	2000	2004	2000	2004	2000	2004
Brasil	13,6	11,4	10,3	8,7	29,8	25,8
Norte	16,3	12,7	11,2	9,7	29,9	22,2
Nordeste	26,2	22,4	19,5	16,8	42,7	37,7
Sudeste	8,1	6,6	7,0	5,8	19,3	16,7
Sul	7,7	6,3	6,5	5,4	12,5	10,4
Centro-Oeste	10,8	9,2	9,4	8,0	19,9	16,9

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000 e PNAD 2004; Tabela elaborada pela DTDIE.

Ainda segundo a mesma fonte, conforme tabelas a seguir, em 2004, a taxa de frequência de crianças entre 7 e 14 anos nas escolas do ensino fundamental das áreas urbanas foi de 97,5% e de 95,5% para as crianças da zona rural, demonstrando que, em termos de universalização, a escola urbana e a rural estão muito próximas. No entanto, a taxa de distorção idade-série na zona rural se manifesta elevada desde as séries iniciais do ensino fundamental, com

cerca de 41,4% dos alunos com idade superior à adequada. Essa distorção se reflete nas demais séries, fazendo com que esses alunos cheguem às séries finais do ensino fundamental com uma defasagem de 56%. Nas zonas urbanas, essas taxas são de 19,2% para as séries iniciais e de 34,8% para séries finais.

Tabela 3 - Taxa de frequência líquida ao Ensino Fundamental e taxa de frequência à escola na faixa de 7 a 14 anos por situação do domicílio - Brasil e Grandes Regiões- 2000/2004

Regiões Geográficas	Taxa de frequência líquida no Ensino Fundamental (%)						Taxa de frequência à escola na faixa de 7 a 14 anos (%)					
	Total		Urbana		Rural		Total		Urbana		Rural	
	2000	2004	2000	2004	2000	2004	2000	2004	2000	2004	2000	2004
Brasil	89,5	93,8	91,4	94,4	83,0	91,6	90,5	97,1	92,4	97,5	83,5	95,5
Norte	83,1	92,1	89,4	92,8	70,9	90,6	86,0	94,9	91,2	95,8	74,3	93,0
Nordeste	87,1	91,6	89,5	92,5	82,5	89,7	89,4	96,1	91,1	96,5	86,1	95,2
Sudeste	91,8	95,4	92,4	95,5	87,6	94,4	92,3	98,1	93,5	98,2	82,3	96,7
Sul	92,7	95,5	93,3	95,4	90,5	95,6	90,8	97,8	92,4	97,9	84,8	97,5
Centro-Oeste	90,1	94,2	91,1	94,4	84,2	92,6	91,0	97,2	92,5	97,5	81,0	95,4

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000 e PNAD 2004; Tabela elaborada pela DTDIE.

Tabela 4 - Taxa de Distorção idade-série por nível de ensino e localização Brasil e Grandes Regiões - 2000/2005

Regiões Geográficas	Taxa de distorção idade-série											
	Ensino Fundamental								Ensino Médio			
	Até a 4ª série				De 5ª a 8ª série				Urbana		Rural	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	2000	2005	2000	2005
Brasil	29,0	19,2	56,3	41,4	47,5	34,8	66,5	56,0	54,8	46,0	63,1	59,1
Norte	43,6	30,6	63,5	53,7	62,4	46,6	76,9	65,2	73,3	65,6	76,7	73,1
Nordeste	48,0	30,8	63,1	44,5	67,6	52,0	79,7	63,4	70,8	64,4	76,7	71,6
Sudeste	15,9	11,8	35,0	23,8	35,7	24,0	53,2	38,4	48,3	34,9	54,4	43,6
Sul	15,3	11,5	20,4	15,0	31,1	23,8	36,6	27,5	39,9	29,7	39,9	31,5
Centro-Oeste	26,9	18,4	41,8	31,4	53,1	36,4	63,0	48,9	57,4	44,1	57,7	53,6

Fonte: MEC/Inep; Tabela elaborada pela DTDIE.

No caso do Ensino Médio, entre os jovens de 15 a 17 anos, quando considerada a taxa de frequência líquida, o quadro é muito crítico na área rural: pouco mais de um quinto dos jovens nessa faixa etária (22,1%) estão frequentando esse nível de ensino contra 49,4% na zona urbana, como demonstra a tabela abaixo:

Tabela 5 - Taxa de frequência líquida ao Ensino Médio e taxa de frequência à escola na faixa de 15 a 17 anos por situação do domicílio - Brasil e Grandes Regiões - 2000/2004

Regiões Geográficas	Taxa de frequência líquida no Ensino Médio (%)						Taxa de frequência à escola na faixa de 15 a 17 anos (%)					
	Total		Urbana		Rural		Total		Urbana		Rural	
	2000	2004	2000	2004	2000	2004	2000	2004	2000	2004	2000	2004

Brasil	34,4	44,4	39,8	49,4	13,6	22,1	69,8	81,9	73,3	84,2	55,9	71,8
Norte	19,2	27,5	25,2	32,6	4,8	13,5	65,5	78,6	73,3	81,8	45,4	69,6
Nordeste	18,9	27,9	25,2	34,9	5,8	11,6	69,6	78,9	73,8	82,5	60,6	70,6
Sudeste	46,3	58,0	49,0	60,0	24,0	35,1	72,5	85,4	74,7	86,8	53,0	69,4
Sul	45,7	53,4	48,5	54,6	34,6	48,2	65,7	81,7	68,3	82,2	54,5	79,9
Centro-Oeste	34,4	44,9	37,2	47,2	15,4	29,2	69,0	79,9	71,8	80,7	49,4	74,3

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000 e PNAD 2004; Tabela elaborada pela DTDIE.

A rede de ensino da educação básica na área rural, em 2005, possuía 96.557 estabelecimentos, correspondendo a cerca de 50% das escolas do país. Essa rede atendia a 5.799.387 alunos do ensino fundamental, sendo 4.146.638 matrículas nas séries iniciais e 1.652.749 alunos nas séries finais. O Ensino Médio na área rural, em que pese o aumento registrado de 2000 a 2005 pelo Censo Escolar, conta ainda com uma rede insuficiente. Neste há 206.905 matrículas em 1.377 estabelecimentos em todo o Brasil. Isso significa que 71,5% dos alunos das escolas rurais estão no primeiro segmento do ensino fundamental, 28,5% no segundo segmento e apenas 2,5% no ensino médio.

Tabela 6 - Estabelecimentos e de matrículas por localização segundo o nível de ensino e tamanho da escola - Brasil - 2000/2005

Nível de ensino/Tamanho da escola	Urbana				Rural			
	Estabelecimento		Matrícula		Estabelecimento		Matrícula	
	2000	2005	2000	2005	2000	2005	2000	2005
Ens. Fundamental - 1ª a 4ª	60.849	61.068	14.896.653	14.318.867	110.853	88.955	5.314.853	4.146.638
Até 50 alunos	9.233	8.323	268.221	255.087	78.076	64.097	1.974.642	1.562.184
51 a 100 alunos	9.480	10.756	703.035	800.995	21.971	16.454	1.518.489	1.142.068
101 a 150 alunos	7.459	8.233	927.938	1.020.456	6.323	4.803	761.474	577.905
151 a 300 alunos	16.323	16.761	3.583.834	3.656.896	3.740	2.945	746.119	585.693
mais de 300 alunos	18.354	16.995	9.413.625	8.585.433	743	656	314.129	278.788
Ens. Fundamental - 5ª a 8ª	37.734	41.952	14.392.191	13.416.307	11.012	15.764	1.114.251	1.652.749
Até 50 alunos	3.279	3.555	94.007	106.913	4.134	5.440	95.143	145.431
51 a 100 alunos	4.253	5.504	320.963	416.558	2.935	4.669	215.899	342.658
101 a 150 alunos	3.692	4.858	460.162	605.264	1.694	2.418	206.988	294.482
151 a 300 alunos	8.084	10.388	1.784.365	2.284.617	1.683	2.385	344.988	491.527
mais de 300 alunos	18.426	17.647	11.732.694	10.002.955	566	852	251.233	378.651
Ensino Médio	18.777	22.184	8.093.173	8.824.397	679	1.377	99.775	206.905
Até 50 alunos	1.592	1.825	47.389	56.628	149	290	4.779	9.166
51 a 100 alunos	2.401	2.872	181.826	216.385	191	378	14.272	28.098
101 a 150 alunos	2.152	2.397	268.196	297.440	144	258	17.663	31.808
151 a 300 alunos	4.040	4.848	877.904	1.062.772	120	285	25.181	59.300
mais de 300 alunos	8.592	10.242	6.717.858	7.191.172	75	166	37.880	78.533

Fonte: MEC/Inep; Tabela elaborada pela DTDIE.

Quanto aos recursos disponíveis, 28,5% dos estabelecimentos não possuem energia elétrica, apenas 5,2% dispõem de biblioteca e menos de 1% oferece laboratórios de ciências, informática e acesso à internet.

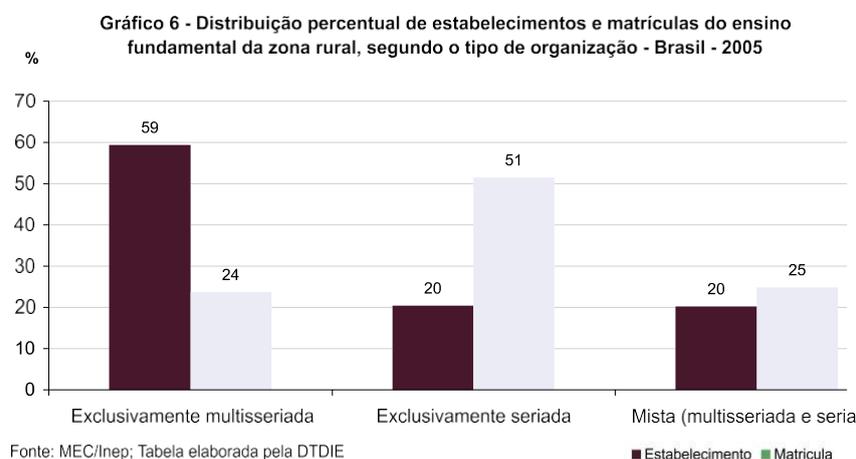
Tabela 7 - Percentual de estabelecimentos e de matrículas do Ensino Fundamental por localização segundo a infra-estrutura disponível na escola - Brasil - 2002/2005

Infra-Estrutura disponível na escola	Ensino Fundamental							
	Estabelecimentos (%)				Matrículas (%)			
	Urbana		Rural		Urbana		Rural	
	2002	2005	2002	2005	2002	2005	2002	2005
Biblioteca	58,6	48,2	5,2	6,1	65,4	51,5	15,5	16,9
Laboratório de Informática	27,9	36,1	0,5	1,4	32,7	43,2	2,2	5,3
Laboratório de Ciências	18,3	19,2	0,5	0,7	23,3	23,8	1,7	2,3
Quadra de Esportes	50,7	53,8	4,0	5,6	63,0	65,0	12,2	15,2

Sala para TV/Vídeo	38,6	40,3	2,2	2,6	44,0	44,1	7,3	7,5
TV/Vídeo/Parabólica	56,1	45,9	10,0	9,0	71,3	56,6	30,4	24,2
Microcomputadores	66,0	75,9	4,2	7,4	75,4	84,3	14,3	22,4
Acesso à Internet	29,6	43,6	0,4	1,1	36,0	51,9	1,6	4,3
Água	99,8	100,0	96,4	98,9	99,9	100,0	97,7	99,4
Energia Elétrica	99,8	99,9	58,3	71,5	100,0	100,0	77,9	86,8
Esgoto	99,6	99,8	78,3	84,5	99,7	99,9	88,0	92,3
Sanitário	97,2	99,5	79,2	87,0	97,5	99,7	87,6	93,7

Fonte: MEC/Inep; Tabela elaborada pelo Inep/DTDIE

Segundo o tipo de organização, temos 59% dos estabelecimentos do ensino fundamental rural formados exclusivamente por turmas multisseriadas ou unidocentes, as quais concentram 24% das matrículas. As escolas exclusivamente seriadas correspondem à cerca de 20% e concentram pouco mais de metade das matrículas (2.986.209 alunos). As mistas (multisseriadas e seriadas) respondem por ¼ das matrículas (1.441.248 alunos).



Como reflexo dos programas de transporte escolar ou de modelos de nucleação inadequados, observa-se que, em 2005, foram transportados para escolas localizadas em áreas urbanas 42,6% dos alunos das séries iniciais do ensino fundamental, residentes na zona rural e atendidos pelo transporte escolar público, o mesmo acontecendo com 62,4% dos matriculados nas séries finais.

As escolas multisseriadas e unidocentes são um desafio às políticas públicas do campo, uma vez que apresentam historicamente um quadro da ausência do Estado e de gestão deficitária. Por essa razão, têm sido constantemente criticadas pela baixa eficiência e qualidade:

[..] o problema das turmas multisseriadas está na ausência de uma capacitação específica dos professores envolvidos, na falta de material pedagógico adequado e, principalmente, a ausência de infraestrutura básica – material e de recursos humanos – que favoreça a atividade docente e garanta a efetividade do processo de ensino-aprendizagem. Investindo nestes aspectos, as turmas multisseriadas poderiam se transformar numa boa alternativa para o meio rural, atendendo aos anseios da população em dispor de uma escola próxima do

local de moradia dos alunos, sem prejuízo da qualidade do ensino ofertado, especificamente no caso das séries iniciais do ensino fundamental. (Inep, 2006:19)

Os professores da área rural enfrentam as conseqüências da sobrecarga de trabalho, da alta rotatividade e das dificuldades de acesso e locomoção. Além disso, recebem salários inferiores aos da zona urbana e estão entre os que têm menor nível de escolaridade.

A proporção de professores leigos, embora tenha declinado, de 2002 a 2005, de 8,3% para 3,4%, ainda é elevada, já que 6.913 funções docentes são exercidas por professores com até o ensino fundamental e apenas 21,6% dos docentes das séries iniciais do ensino fundamental cursaram nível superior.

Nas séries finais do ensino fundamental, o percentual de docentes com apenas o ensino médio corresponde a 46,7% e, com formação superior, 53,1%. Já no ensino médio, 11,3% do professorado está atuando no mesmo nível de sua formação. Este percentual é significativo devido ao reduzido número de estabelecimentos de escolas deste nível de ensino na zona rural. Segundo o Inep/MEC:

[...] é evidente a necessidade de uma política que valorize os profissionais da educação do campo. É oportuno destacar as necessidades de ações efetivas focadas na expansão do quadro, na formação profissional adequada e na formação continuada considerando projetos pedagógicos específicos e uma melhoria salarial que estimule a permanência de profissionais qualificados em sala de aula nas escolas rurais. (Op. Cit. :28)

Os dados e informações constantes dos estudos e diagnósticos produzidos nos últimos anos pelo Ministério da Educação confirmam as análises produzidas pelos movimentos sociais e justificam suas demandas. Os desafios para uma oferta de educação de qualidade para as populações identificadas com o campo foram discutidos e sistematizados na I e na II Conferência Nacional por uma Educação do Campo, realizadas em 1997 e em 2004, respectivamente. O documento final da II Conferência apresentou as seguintes demandas:

1. Universalização do acesso à Educação Básica de qualidade para a população brasileira que trabalha e vive no e do campo, por meio de uma política pública permanente que inclua como ações básicas: o fim do fechamento arbitrário de escolas no campo; a construção de escolas no campo que sejam do campo; a construção de alternativas pedagógicas que viabilizem, com qualidade, a existência de escolas de

educação fundamental e de ensino médio no próprio campo; a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) adequada à realidade do campo; políticas para a elaboração de currículos e para escolha e distribuição de material didático-pedagógico, que levem em conta a identidade cultural dos povos do campo e o acesso às atividades de esporte, arte e lazer.

- 2 Ampliação do acesso e permanência da população do campo à Educação Superior, por meio de políticas públicas estáveis.
- 3 Valorização e formação específica de educadoras e educadores do campo por meio de uma política pública permanente.
- 4 Respeito à especificidade da Educação do Campo e à diversidade de seus sujeitos.

2- ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

As ações da Secad para promover a construção de uma política nacional de Educação do Campo têm sido fundamentadas pela compreensão de que esta é uma reivindicação legítima dos movimentos sociais e sindicais do campo.

Para a formulação dessa política, a Coordenação-Geral de Educação do Campo da Secad/MEC conta com a participação de diferentes fóruns democráticos, em especial do Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo (GPT), cuja representatividade política, institucional e pedagógica está alicerçada em sua trajetória, que tem fomentado o debate entre Estado e sociedade, proporcionando a multiplicidade de interlocutores e o respeito às singularidades do campo.

As diferentes ações implementadas de 2004 a 2006 - com seus avanços, limites e possibilidades - são uma constatação de que esta singularidade está sendo respeitada. O primeiro passo para a construção das bases para essas políticas foi dado com a publicação do caderno *Referências para uma Política Nacional de Educação do Campo*, sobre a realidade da educação no meio rural brasileiro, em 2003. A partir dele e dos subsídios apontados pelo GPT, a Secad realizou 25 Seminários Estaduais de Educação do Campo.

Os Seminários tiveram o papel de provocar a mobilização, estadual e municipal, deflagrando ações conjuntas entre o setor público, os movimentos sociais e organizações não-governamentais em torno da elaboração co-participativa de políticas públicas de Educação do Campo. Serviram também como um canal privilegiado para a divulgação e disseminação das Diretrizes Operacionais da Educação Básica nas Escolas do Campo.

Para dar continuidade ao processo, institucionalizar, fortalecer e enraizar esse novo paradigma em todas as esferas de governo, foram criados, durante os Seminários, os Comitês Estaduais de Educação do Campo, os quais passaram a subsidiar a implementação da política de Educação do Campo nos estados e a atuar em parceria com o MEC para disseminá-la junto aos municípios.

Exercendo o seu papel de indutora e coordenadora da política de Educação do Campo, em âmbito nacional, a Secad/MEC, ao longo dos dois últimos anos, vem empreendendo programas, projetos e atividades, que contribuem para a superação do quadro de precariedade em que se encontram as escolas do campo. Essas ações são dirigidas:

- à melhoria da infra-estrutura física e de equipamentos das escolas do campo;
- à formação continuada de professores, técnicos e gestores que atuam no Governo Federal, nos estados e municípios, bem como nas instituições de educação ligadas aos movimentos sociais;
- à complementação e revisão das normas legais em vigor que dizem respeito à Educação do Campo;
- ao fomento à pesquisa e à produção acadêmica sobre a temática nas universidades brasileiras.

No âmbito da política de formação inicial e continuada, temos ações em diferentes níveis. Na Educação de Jovens e Adultos, a referência é o Programa Saberes da Terra, proposta de elevação de escolaridade com qualificação profissional socialmente referenciada para jovens agricultores familiares, associado à formação dos educadores em serviço, em parceria com 12 estados da Federação.

Para o ensino superior, em consonância ao Plano Nacional dos Profissionais da Educação do Campo, temos três ações em curso:

- Curso de Especialização em Desenvolvimento Territorial Sustentável, com a Universidade Federal de Campina Grande;
- Cursos de Licenciatura em Educação do Campo, envolvendo universidades públicas federais, para realização de experiências-piloto;
- Curso à distância, realizado em parceria com a Universidade de Brasília, destinado a professores, técnicos e gestores dos sistemas públicos de ensino e sociedade civil organizada, voltado para a temática da diversidade na educação.

Partindo do pressuposto de que essa política pública, de caráter nacional, está em construção – com princípios, ações e financiamento articulados ao Sistema Nacional de Educação – temos atuado para estabelecer um patamar de qualidade social, política e pedagógica, sustentada pela indissociabilidade das funções públicas do Estado. Por essa razão, a integração interministerial tem sido exercida de forma inovadora, como no caso do Programa Saberes da Terra, que é executado, de forma articulada, por seis Secretarias de três

diferentes Ministérios - Educação, Desenvolvimento Agrário e Trabalho e Emprego - e conta ainda com a colaboração dos Ministérios do Meio Ambiente e da Cultura.

A relação institucional entre o MEC e entidades que estão articuladas diretamente aos Sistemas Públicos de Ensino – como é o caso do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed); da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); dos comitês, programas e fóruns da Educação do Campo – assim como a presença e colaboração de membros dessas entidades no GPT e em várias instâncias do MEC, representam um avanço para a implementação da política de Diversidade e Educação do Campo.¹³ Para reforçar ainda mais o enraizamento dessas políticas, ampliou-se também a relação entre os movimentos sociais organizados do campo, o MEC e as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

Os resultados já obtidos permitem-nos afirmar que: a) houve ampliação da consciência do direito por parte dos indivíduos que vivem no campo e, paralelamente, do cumprimento do dever público por parte de seus gestores; b) temos no país um processo de ampliação da democracia participativa através da organização da sociedade para o controle social; c) a política de gestão compartilhada entre governo e sociedade está sendo afirmada, nas três esferas públicas, para condução da Política Pública do Campo.

Dessa forma, podemos inferir que a implementação dessa agenda está a viabilizar uma alteração significativa no que se refere à oferta da Educação do Campo e à consolidação dos princípios firmados pelas Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo. E, ainda, que está sendo criada uma política de universalização, com ênfase na formação de qualidade, no acesso e na permanência, bem como na expansão do sistema no ambiente do campo.

Contudo, não podemos esquecer que essa expansão não se sustenta se for entendida apenas como ampliação do número de escolas, sendo mantidas as atuais condições pedagógicas e de infra-estrutura. Também não podemos incorrer no equívoco de tentar transpor para o campo o modelo de escola que predomina nas cidades. É preciso garantir uma proposta de organização do trabalho pedagógico, de formação do professor e de organização curricular que seja do campo, para o campo e no campo.

Assim, os próximos passos para a consolidação e enraizamento desta política

dizem respeito a um maior aporte financeiro para as ações em curso, à mobilização das estruturas públicas e reformulação das normas em vigor. Qualquer ação de política pública a ser desenvolvida, seja pelo MEC ou pelos sistemas de ensino, precisa apresentar alternativas eficazes para a atual situação educacional do campo que inviabiliza a permanência das crianças, jovens e adultos nas escolas, comprometendo seriamente qualquer projeto de nação.

3- PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Aproximadamente 32 milhões de brasileiros e brasileiras vivem no campo. Para essa população, o acesso à educação escolar continua sendo um desafio. O Saberes da Terra: programa nacional de educação de jovens e adultos integrada à qualificação social e profissional para agricultores e agricultoras familiares, foi criado pelo Governo Federal para enfrentar as desigualdades educacionais entre o campo e a cidade. Sua metodologia reconhece as necessidades próprias e a realidade diferenciada da população do campo.

O programa estimula e apóia o fortalecimento e a ampliação das iniciativas de acesso e permanência de jovens agricultores familiares na rede pública de ensino. É uma parceria entre os Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento Agrário e da Cultura e envolve parcerias locais entre as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, organizações não-governamentais e movimentos sociais e sindicais do campo.

Objetivo Geral

Elevar a escolaridade de jovens e adultos agricultores familiares, proporcionando certificação correspondente ao ensino fundamental, integrada à qualificação social e profissional.

Objetivos Específicos

- Estimular, mediante transferência de recursos técnicos, materiais e financeiros, a oferta de cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) às populações que vivem no campo;
- Promover a qualificação profissional de jovens e adultos que vivem no campo integrada à Educação Básica;
- Fortalecer o desenvolvimento de propostas pedagógicas e metodológicas adequadas à EJA para o campo, integrada à formação social e profissional;
- Realizar formação continuada em metodologias e princípios político-pedagógicos voltados às especificidades do campo para os educadores envolvidos no programa;
- Fornecer e publicar materiais pedagógicos apropriados ao

desenvolvimento do programa;

- Promover o desenvolvimento sustentável, tornando viável a vida digna, o trabalho e a cidadania para os povos do campo.

Justificativa

A desigualdade entre os níveis de escolaridade dos indivíduos que vivem no campo e os que vivem nas cidades está claramente demonstrada nas pesquisas populacionais e educacionais. Em todos os indicadores sociais e educacionais as populações do campo estão em desvantagem, sejam eles relativos à matrícula, ao desempenho educacional dos alunos, à formação dos profissionais de educação ou à infra-estrutura física das escolas.

Essa realidade aponta para a necessidade de adoção de políticas que revertam a situação da educação oferecida aos indivíduos em idade escolar - a fim de se impedir que esse quadro se perpetue - e que, ao mesmo tempo, resgatem a dívida histórica da sociedade brasileira para com os jovens e adultos que vivem no campo e não tiveram a oportunidade de freqüentar a escola.

Para tanto, deve-se focar tanto o problema da escolarização quanto da qualificação profissional, fortalecer e ampliar o acesso e a permanência de agricultores familiares no sistema formal de ensino, oferecendo oportunidades de elevação de escolaridade, qualificação profissional e desenvolvendo a solidariedade e a cidadania.

É preciso, ainda, superar a dicotomia histórica entre a Educação Básica (fundamental, média e de jovens e adultos) e a formação profissional. Para isso, deve-se atuar na formação continuada de educadores, professores e coordenadores, de modo a, efetivamente, promover a sua integração e fortalecer o desenvolvimento de metodologias adequadas às especificidades da Educação de Jovens e Adultos para o campo.

A importância histórica, social e econômica da agricultura familiar para o campo brasileiro é outra variável que deve ser considerada. É preciso dar ênfase a essa forma de organização do trabalho, que mantém na família o controle sobre as decisões que se referem à cultura e à atividade a ser explorada. O trabalho, exercido pelo grupo familiar, destina-se prioritariamente ao sustento da própria família, mas não exclui a produção de excedentes para comercialização e criação de renda.

O Censo Agropecuário 1995/1996, realizado pelo IBGE, revela que, naquele período, aproximadamente 85% do total de propriedades rurais do país pertenciam

a grupos familiares. A atividade agrícola, para 13,8 milhões de pessoas representava, praticamente, a única alternativa de vida, em cerca de 4,1 milhões de estabelecimentos familiares, o que correspondia a 77% da população ocupada na agricultura. Cerca de 60% dos alimentos consumidos pela população brasileira vêm desse tipo de produção rural (GUANZIROLI , 2000).

A base legal para a instituição de políticas públicas diferenciadas para o atendimento escolar das pessoas que vivem e trabalham no campo prescreve a adequação do calendário escolar às condições climáticas e ao ciclo agrícola, bem como a contextualização da organização curricular e das metodologias de ensino às características e realidades da vida dos povos do campo. O programa Saberes da Terra se orienta ainda pelos seguintes pressupostos:

- A Educação de Jovens e Adultos é um direito dos povos do campo, um instrumento de promoção da cidadania e deve ser uma política pública dos sistemas federal, estaduais e municipais de ensino;
- O trabalho e a qualificação profissional é um direito dos povos do campo;
- A Educação de Jovens e Adultos é uma estratégia viável de fortalecimento do desenvolvimento sustentável com enfoque territorial;
- A educação é afirmação, reconhecimento, valorização e legitimação das diferenças culturais, étnico-raciais, de geração, de gênero, da diversidade de orientação sexual e sócioambiental;
- Existem sujeitos sociais que possuem projetos políticos e pedagógicos próprios.

Metas

O biênio 2005 - 2006 foi de implantação do projeto-piloto. Para essa fase, estipulou-se as seguintes metas: 1) promover a formação de cerca de cinco mil educandos, com certificação correspondente ao ensino fundamental e qualificação profissional; 2) capacitar cerca de seiscentos profissionais da educação – professores, educadores, instrutores, técnicos e gestores – para implementação do Programa; 3) construir, em parceria com estados, municípios e movimentos sociais, uma metodologia de Educação de Jovens e Adultos, integrada à qualificação profissional, que possa

ser contextualizada às diferentes realidades e necessidades regionais e culturais; e, 4) construir uma metodologia para elaboração de material didático-pedagógico que possa ser replicada de acordo com o contexto.

Beneficiários

- Jovens e adultos que atuam na agricultura familiar, residentes no campo, que não concluíram o Ensino Fundamental ou que tenham freqüentado apenas programas de alfabetização;
- Profissionais da educação - professores, educadores, instrutores, técnicos e gestores - vinculados aos sistemas federal, estaduais e municipais de educação e aos movimentos sociais;
- Sistemas públicos de ensino que atuem na Educação do Campo.

Forma de Implementação

O Programa Saberes da Terra é coordenado, no âmbito federal, por três instâncias que constituem a Coordenação Nacional :

Comitê Interministerial - formado por representantes do MEC, Secad e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec); do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes) e Secretaria de Políticas Públicas e Emprego (SPPE); e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) e Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT). Esse Comitê conta, ainda, com a colaboração de representantes do Ministério da Cultura (MinC) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Suas competências são: i) articular o Programa junto aos diferentes ministérios e poderes públicos; ii) promover a articulação das ações do Programa com o conjunto de políticas de educação; iii) definir as metas e critérios para seleção de projetos e respectivos proponentes; iv) aprovar os projetos a serem financiados; v) garantir e orientar a gestão dos recursos necessários para o desenvolvimento do Programa; e vi) articular ações que garantam a representatividade dos movimentos sociais no Programa.

Comitê Pedagógico - composto pela equipe técnica dos Ministérios parceiros e representantes pedagógicos dos movimentos sociais, compete a ele: i) construir o referencial pedagógico e metodológico do Programa, definindo diretrizes e

subsídios para a formação inicial e continuada; ii) realizar estudos, análises, avaliações e monitoramento das experiências pedagógicas dos Estados a partir do referencial pedagógico e metodológico das diretrizes do programa; iii) identificar e disseminar as “boas práticas” desenvolvidas no âmbito do programa nos Estados; iv) realizar a análise pedagógica dos projetos, durante a seleção; v) promover a articulação das ações do programa com o conjunto das políticas de educação; e, vi) convidar eventuais colaboradores para o debate de temas pedagógicos.

Coordenação Executiva - é feita pela Secad, a qual é responsável: i) pelo planejamento e execução das atividades de coordenação nacional; ii) pela gestão da política nacional, mediante planejamento, acompanhamento, e avaliação dos projetos e respectivos proponentes; iii) pelo acompanhamento *in loco* da implementação do programa, no que diz respeito à gestão política, financeira e pedagógica do programa; iv) pela articulação do programa junto ao Comitê Interministerial, ao Comitê Pedagógico Nacional e às Coordenações Estaduais; v) pela articulação nos estados junto aos comitês, universidades, movimentos sociais, secretarias estaduais e municipais de educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); e, vi) pela análise técnica dos projetos e da capacidade técnica dos proponentes.

A Coordenação Nacional, com o objetivo de aprofundar a compreensão metodológica do Programa, realiza Seminários Nacionais de Formação com os integrantes das equipes estaduais do Programa.

No âmbito estadual e municipal, o Programa é executado, mediante convênio, com os seguintes entes: estados ou municípios representados pela Undime ou associações de municípios juridicamente constituídas em parceria com as organizações da sociedade civil, sem finalidades lucrativas, com experiência em EJA do campo.

O apoio financeiro a estados, municípios e outros entes para a implementação do Programa em suas regiões é definido em edital publicado pelo MEC, contendo as especificações técnicas para a apresentação de projetos e qualificação dos proponentes.

Em cada estado, região ou município as parcerias são configuradas de acordo com a existência de entidades que tenham experiência em EJA e/ou trabalhem com a agricultura familiar, e cuja orientação seja compatível com os princípios que regem o Programa. Os interessados elaboram os projetos básicos de EJA com elevação de escolaridade e qualificação social e profissional a serem implementados junto às redes públicas de ensino, para análise e aprovação pelas instâncias que coordenam o Programa em âmbito federal.

Metodologia do programa

A Coordenação Nacional do Programa elaborou o projeto básico que serve de referência para a construção, pelas equipes estaduais, dos percursos pedagógicos a serem desenvolvidos em cada estado.

Nos Seminários Nacionais, as equipes estaduais de formação aprofundam, junto à coordenação nacional, as diretrizes pedagógicas do Projeto e trabalham metodologias que poderão ajudar na formação dos educadores nos estados. Essa formação é inicial e continuada e nela as equipes estaduais trabalham as metodologias a serem desenvolvidas em sala de aula pelos educadores. A organização curricular do programa Saberes da Terra proposta no projeto-base respeita o ciclo de produção e as culturas das populações identificadas com o campo e possibilita ao aluno (jovem ou adulto) elevar sua escolaridade, ao mesmo tempo em que se qualifica profissionalmente, segundo os princípios da Pedagogia da Alternância e tendo o trabalho como princípio educativo.

Sua proposta pedagógica está fundamentada no eixo curricular articulador Agri- cultura Familiar e Sustentabilidade, que dialoga com os eixos temáticos: 1) Agricultura familiar: etnia, cultura e identidade; 2) Desenvolvimento Sustentável e Solidário com Enfoque Territorial; 3) Sistemas de Produção e Processos de Trabalho no Campo; e 4) Economia Solidária e Cidadania, Organização Social e Políticas Públicas. Os eixos temáticos agregam conhecimentos da formação profissional e das respectivas áreas temáticas para a elevação da escolaridade.

A carga horária obrigatória do curso é de 3.200 horas, dividida em 2 anos - das quais 2.400 horas, no mínimo, devem corresponder a atividades pedagógicas presenciais envolvendo os estudantes, professores e educadores. As 800 horas não-presenciais correspondem à preparação dos estudos e à aplicação prática dos novos conhecimentos, pelo estudante, em suas atividades na família ou na comunidade.

Cada estado constrói o material pedagógico contextualizado à realidade local. A metodologia de construção dos materiais pedagógicos tem por princípio a pesquisa participativa. Dessa forma, os formadores, educadores e educandos desenvolvem e aprofundam os princípios propostos no programa nacional, trazendo para o contexto social e ambiental da região.

Tem direito à certificação o educando que concluir com aproveitamento o processo formativo e obtiver a frequência mínima de 75% da carga horária. Os

concluintes receberão certificação em Ensino Fundamental com Qualificação Profissional Inicial em Produção Rural. A certificação estará sob responsabilidade das Escolas Agrotécnicas Federais (EAF), escolas estaduais e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), seguindo a regulamentação da instituição certificadora.

Resultados

A primeira etapa de execução do Saberes da Terra se iniciou em dezembro de 2005, com a seleção de entidades executoras em 12 Unidades da Federação (BA, PB, PE, MA, PI, RO, TO, PA, MG, MS, PR e SC). São Secretarias Estaduais de Educação, re-presentações da UNDIME nos estados e uma associação de municípios que organizam suas formações em parceria com as entidades e movimentos sociais do campo.

Durante o ano de 2006, a Coordenação-Geral de Educação do Campo organizou, em colaboração com os Ministérios parceiros, 3 seminários nacionais para formar as equipes dos doze estados participantes do programa. O primeiro deles, de 8 a 10 de março de 2006, teve por objetivo trabalhar as questões que dizem respeito à gestão. Nos outros dois seminários, realizados em abril e setembro do mesmo ano, em Brasília, com duração de 40 horas semanais cada um, foram focados aspectos pedagógicos, a fim de aprofundar conceitos e construir coletivamente a metodologia a ser desenvolvida para o Saberes da Terra nos Estados. Está sendo planejada a realização de novos seminários nacionais para o ano de 2007.

Para a implementação do projeto, no biênio 2005/2006 destinou-se cerca de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) provenientes da Secad/MEC (Ação 09507 – Apoio a projetos especiais para oferta de Educação Básica para Jovens e Adultos), R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente do MTE, e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente do MDA.

Esses recursos foram transferidos, mediante convênio, a projetos a serem executados em 2 anos, os quais beneficiarão 5.060 jovens agricultores familiares, conforme resumo abaixo:

Bahia

Executor: Seduc

Alunos atendidos: 300

Parceiros: Escola Agrotécnica de Ribeira do Pombal, Escola de Agricultura da Região de Irecê, Semear.

Municípios: Conceição do Coité e Ribeira do Pombal.

Paraíba

Executor: Seduc

Alunos atendidos: 600

Parceiros: Seec, Serviço Nacional da Agricultura (Senar), Comissão Pastoral da Terra, Universidade Estadual da Paraíba, Escola Agrotécnica de Sousa, Escola Agrotécnica de Bananeiras. *Municípios:* Arara, Areia, Bananeiras, Barra de Santa Rosa, Boqueirão, Borborema, Ca- malau, Cruz do Espírito Santo, Cuité, Duas Estradas, Esperança, Fagundes, Gado Bravo, Itabaiana, Itatuba, Natuba, Pilar, Pitimbu, Pocinhos, Rio Tinto, Salgado de S. Felix, Santa Rita, São José dos Ramos.

Pernambuco

Executor: Seduc

Alunos atendidos: 800

Parceiros: Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Serviço de Tecnologia Alternativa (Serta), Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco (Fetape), Comunidades Quilombolas. *Municípios:* Região Metropolitana Sul, Sertão do Araripe, Sertão do Alto Pajeú, Sertão do Moxotó Ipanema, Litoral Sul, Agreste Centro Norte, Sertão do Submédio São Fran- cisco, Agreste Meridional, Vale do Capibaribe, Mata Norte, Mata Sul, Sertão do Médio São Francisco, Sertão Central, Mata Dentro.

Maranhão

Executor: Seduc

Alunos atendidos: 500

Parceiros: Universidade Federal do Maranhão, Escola Agrotécnica Federal de São Luís, entidades que compõem o Comitê Executivo Estadual da Educação do Campo.

Municípios: Mirinzal, Central do Maranhão, Cedral, Curupuru, Guimarães, Alcântara, Turiaçu, Barreirinhas, Presidente Juscelino, Cachoeira Grande, Axixá, Morros, Humberto de Campos, Primeira Cruz, Santo Amaro, Água Doce do Maranhão, Tutóia, Santana do Maranhão, Paulino Maranhão, Paulino Neves, Pedreiras, São Luiz Gonzaga, Lago do Junco, Lagoa Grande, Peritoró, Codó, Capinzal do Norte, Bom Jesus das Selvas, Bom Jardim, Estreito, Imperatriz.

Piauí

Executor: Seduc

Alunos atendidos: 400

Parceiros: MST, Fetag, Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetrafi/PI), Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí (Aefa/PI), Colégio Agrícola de Teresina, da Universidade

Federal do Piauí, Fundação Pe. Antônio Dante Civeiro (Funa- ci), Fundação Santa Ângela.

Municípios: Lagoa do São Francisco, Domingos Morão, Milton Brandão, Brasileira, Bata- lha, Barras, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, Água Branca, Agricolândia, São Gon- çalo, Angical, Palmeiras, Altos, Demerval Lobão, Lagoa Alegre, José de Freitas, Santa Cruz dos Milagres, São Félix, Elesbão Veloso, Valença, Pimenteiras, Santa Rosa do Piauí, Tanque do Piauí, São Francisco do Piauí, Wall Ferraz, Campinas do Piauí, Floresta do Piauí, Simplício Mendes, Dom Expedito Lopes, Paquetá, Santa Cruz do Piauí, Coronel José Dias, João Costa, Pedro Laurentino, Canto do Buriti.

Rondônia

Executor: Undime

Alunos atendidos: 300

Parceiros: Universidade Federal de Rondônia, Escola Sindical Chico Mendes, Centro de Pesquisa de Populações Tradicionais Cuniã (CPPT-Cuniã).

Municípios: Porto Velho, Candeiras do Jamari, Itapuã do Oeste, Cujubim, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Buritis, Machadinho do Oeste.

Tocantins

Executor: Seduc

Alunos atendidos: 300

Parceiros: Fundação Universidade do Tocantins (Unitins), Escola Agrotécnica Federal de Araguatins.

Municípios: Araguatins, Augustinópolis, Buritis do Tocantins, Carrasco Bonito, Esperan- tina, Sítio Novo do Tocantins, São Bento do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos.

Pará

Executor: Undime

Alunos atendidos: 760

Parceiros: Universidade do Estado do Pará, Universidade Federal Rural, EFA/PA, Fata/ PA, Geperuaz/PA, Densa–Nova Amafrutas/PA, FVPP/PA, Mova/AJURI/PA, Issar/PA, Ce- denpa, Arcafar/PA, Fetagri/PA.

Municípios: Breve, Belterra, Concórdia do Pará, Igarapé Mirim, Ipixuna, Jutiti, Marabá, Maracanã, Medicilândia, Moju, Pacajá, Paragominas, Portel, Santa Luzia, São Sebastião de Boa Vista, Uruará, Viseu, Xinguará.

Minas Gerais

Executor: Undime

Alunos atendidos: 300

Parceiros: CAA – NM – Centro de Agricultura Alternativa, CEFET.

Municípios: Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha: Montes Claros, Almenara, Porteira, Teófilo Otoni, São João da Ponte.

Mato Grosso do Sul

Executor: Seduc

Alunos atendidos: 300

Parceiros: CPT, Fetragri, MST, UFMS, UEMS.

Municípios: Itaquari, Ponta Porã, Dourados, Sidrolândia, Nioaque, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Corumbá, Nova Andradina.

Paraná

Executor: Assoc. de Municípios de Cantuquiriguaçu

Alunos atendidos: 400 *Parceiros:* Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Laranjeiras do Sul, Associação de Pequenos Produtores Rurais de Porto Barreiro, CESAP, Escola Agrotécnica de Rio do Sul.

Municípios: Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Laranjeira do Sul, Reserva do Iguaçu, Porto Barreiro, Cândói, Virmond, Goioxim, Marquinho, Pinhão.

Santa Catarina

Executor: Seduc

Alunos atendidos: 400

Parceiros: Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul, Empresa de Assistência Técnica (Epagri), Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e Via Camponesa.

Municípios: Rio do Sul, Itajaí, Joinville, Aranguá, Canoinhas, Concórdia, São Miguel do Oeste, Lages, Joaçaba, São Lourenço do Oeste.

4- PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

A formulação de um Plano Nacional de Formação dos Profissionais da Educação do Campo é uma demanda histórica dos professores das escolas do campo e uma das prioridades definidas pelo Grupo Permanente de Trabalho da Educação do Campo (GPT).

Por essa razão, está sendo construída pela CGEC/Secad/MEC uma política nacional de formação, que contempla um sistema nacional articulado e integrado, de formação inicial e continuada de profissionais de Educação do Campo, buscando possibilitar o atendimento efetivo dessas demandas e a diversidade de sujeitos e contextos presentes nas escolas do campo. A estratégia de implementação deve estabelecer um processo institucional que aproxime instituições de ensino, pesquisa e extensão, em especial as Universidades, das redes de ensino do campo e de suas reais necessidades.

Objetivo

Estabelecer uma política nacional de formação permanente e específica dos profissionais da Educação do Campo que possibilite o atendimento efetivo das demandas e necessidades dos alunos, educadores, redes de ensino e comunidades do campo.

Objetivos específicos

- Promover a valorização dos profissionais que atuam na Educação do Campo;
- Financiar ações de formação inicial e continuada de profissionais da Educação do Campo;
- Estimular parcerias entre poder público, universidades e organizações sociais para a formação inicial e continuada de profissionais de Educação do Campo;
- Promover convênios com as universidades públicas para a realização de cursos de formação continuada para profissionais de Educação do Campo.

Justificativa

A educação escolar constitui um direito social e cabe ao Estado garantir as condições e os recursos para a sua efetivação. Isto pressupõe, entre outras condições, realizar no campo a inclusão de

milhares de crianças, jovens e adultos na formação básica em condições igualitárias de acesso e permanência, rompendo com formas seletivas de privilégio ainda vigentes na educação escolar.

Dados coletados pelo INEP demonstram as diferenças no grau de formação dos professores da zona rural em relação aos da zona urbana. De acordo com o Censo Escolar de 2005, no ensino fundamental de 1ª a 4ª série, apenas 21,6% dos professores das escolas rurais têm formação superior, enquanto nas escolas urbanas esse contingente representa 56,4% dos docentes. O que é mais preocupante, no entanto, é a existência de 6.913 funções docentes sendo exercidas por professores que têm apenas o ensino fundamental e que, portanto, não dispõem da habilitação mínima para o desempenho de suas atividades. A maioria desses professores leigos atua nas Regiões Nordeste e Norte.

Um aspecto positivo a ser considerado é que a proporção de professores leigos atuando nas séries iniciais do ensino fundamental na área rural declinou acentuadamente no período de 2002 a 2005, diminuindo de 8,3% para 3,4% do total de professores em exercício nas escolas rurais.

O nível de formação dos docentes que atuam no ensino médio também demonstra a desigualdade entre a educação básica oferecida à população da zona rural e a da zona urbana. De acordo com o mesmo Censo, apesar de uma rede física bastante reduzida, com 14.822 docentes, que atuam em apenas 1.377 estabelecimentos, 11,3% têm escolaridade de nível médio. Na zona urbana, esse índice é de apenas 4,2%. Observe-se que, de acordo com a legislação em vigor, esses professores não estão habilitados para atuar no ensino médio.

Verifica-se ainda a existência de 354.316 professores atuando na Educação Básica em escolas localizadas na zona rural, eles representam 15% dos profissionais em exercício no país e são, em média, os que possuem menor grau de qualificação e também os que recebem os menores salários.

A Educação do Campo conta hoje com respaldo legal para exigir um tratamento diferenciado e específico. O art. 28 da LDB (Lei nº 9.394/96) estabelece o direito da população rural a um sistema de ensino adequado às suas peculiaridades regionais e de vida. Com isso, a política de atendimento escolar não deve mais se satisfazer com a mera adaptação, o processo escolar deve se adequar e reconhecer a diversidade socio- cultural e o direito à igualdade e à diferença.

A Resolução CNE/CEB nº 01/02¹⁶, art. 12, § único, recomenda que os sistemas de ensino desenvolvam políticas de formação inicial e continuada, habilitando todos os professores leigos e promovendo o aperfeiçoamento permanente dos docentes. Recomenda, ainda, em seu artigo 13, que sejam observados o respeito à diversidade e o protagonismo de estudantes, educadores e comunidades do campo, bem como de- senvolvidas propostas pedagógicas que valorizem a diversidade cultural, os processos de transformação do campo, a gestão democrática, o acesso aos avanços científicos e tecnológicos e os princípios éticos que norteiam a convivência solidária.

Nesse contexto, a formulação de uma política nacional de formação específica para a Educação do Campo é aspecto central na consolidação de uma abordagem concebida a partir do campo e para o campo, que rompe com a visão urbanocêntrica desenvolvida para resolver os problemas da cidade, ou mesmo no intuito de urbanizar o campo.

Essa proposta de formação implica, em última instância, a reestruturação das es- colas para que estas participem de um novo projeto social de campo, economicamente justo e ecologicamente sustentável. Uma escola que implemente e consolide, como local privilegiado de sistematização do conhecimento, um espaço de discussão onde se debatam os fundamentos de uma nova ordem social, que leve em conta a sustentabi- lidade ambiental, agrícola, agrária, econômica, social, política e cultural, bem como a equidade de gênero, étnico-racial, intergeracional e a diversidade de orientação sexual. Essa escola deve se orientar não só para o cumprimento do direito de acesso universal à educação como também para a

legitimação de processos didáticos, localmente significados.

Beneficiários

- Professores, gestores e pedagogos em exercício na rede pública de ensino municipal e estadual, nas escolas comunitárias de Pedagogia da Alternância, nos programas governamentais nacionais e estaduais de Educação do Campo;
- Técnicos em gestão escolar, em multimeios didáticos, em infra-estrutura e ambiente escolar e em alimentação escolar;
- Educadores e educadoras que atuam com educação não escolar em organizações não-governamentais e movimentos sociais do campo.

Estratégia de implementação

Em dezembro de 2005, foi instituída uma Comissão de Formação no âmbito do Grupo Permanente de Trabalho em Educação do Campo, composta por representantes da Secad, da Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SDT/MDA), do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária (Itterra), pesquisadores e professores universitários, para elaborar uma proposta preliminar de um Plano Nacional de Formação para Profissionais da Educação do Campo. A proposta preliminar foi apresentada ao coletivo do GPT (Consed, Undime, movimentos sociais e sindicais) em março de 2006.

De acordo com a referida proposta, o Plano estrutura-se em duas linhas de ação:

1) política de formação inicial e continuada e 2) produção de material didático-pedagógico e pesquisa. A primeira linha contempla a formação em nível médio, bem como a formação superior em nível de graduação e pós-graduação. Para a formação em nível médio, será promovida a implementação de cursos normais e de cursos técnicos de acordo com as demandas locais. A formação superior em nível de graduação dar-se-á por meio da promoção de cursos de licenciatura plena em educação do campo. Para o apoio à pós-

graduação, serão promovidas a implementação de cursos de especialização em educação do campo e a criação de linhas de pesquisa para estabelecimento de cursos de mestrado.

A formação continuada e o aperfeiçoamento profissional deverá ocorrer por meio do intercâmbio de experiências, com estabelecimento de redes de pesquisadores, realização de seminários, criação ou fortalecimento de fóruns virtuais, promoção de cursos para aperfeiçoamento técnico-pedagógico para os profissionais em exercício.

A segunda linha contempla a formulação e publicação de material didático-pedagógico específico, bem como a realização de pesquisas e o mapeamento de informações que subsidiem a implementação das políticas e a implementação de experiências pedagógicas alternativas.

Devido à complexidade das ações, será preciso criar estratégias e planos de trabalho com as demais secretarias do MEC e dos ministérios envolvidos, bem como discutir democraticamente com as secretarias de educação dos estados e universidades a forma de implantação deste plano.

Situação do projeto

A proposta preliminar e as estratégias para implementação de cada ação estão sendo debatidas nas bases dos movimentos sociais com representação no GPT¹⁷ e serão incorporadas ao plano final.

A ação 1, relativa à formação inicial e continuada diz respeito à Licenciatura em Educação do Campo e teve seu processo de formulação concluído em âmbito interno, a partir de amplos debates com o GPT, nos quais foram definidas diretrizes, princípios, metodologia, público-alvo e forma de implementação. Os projetos-piloto serão executados por universidades públicas em parceria com a Secretaria de Educação Superior (Sesu) e a Secad.

**5- REVISÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – LEINº
10.172/2001**

A criação do Plano Nacional de Educação (PNE) foi determinada pelo art. 214 da Constituição Federal e tem por objetivo articular as ações voltadas para o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e modalidades, capazes de conduzir à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à melhoria da qualidade do ensino, à formação para o trabalho e à promoção humanística, científica e tecnológica do país.

Por ocasião da formulação do atual PNE, a educação para as populações identificadas com o campo foi tratada de modo inadequado e insuficiente. Educadores e representantes dos movimentos sociais do campo apontam equívocos e omissões em grande parte do diagnóstico e nas metas definidas, as quais não correspondem às demandas reais dessas populações.

Considerando-se que o próprio Plano determinava a avaliação de sua implementação pelo Congresso Nacional e o seu aperfeiçoamento, a CGEC/Secad, em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), elaborou uma proposta para corrigir as distorções apontadas.

Objetivo

Tornar o diagnóstico, as diretrizes e as metas do PNE condizentes com uma Educação do Campo de qualidade, referenciada nas experiências e contextos de suas populações e segmentos.

Justificativa

A construção e realização de um projeto de desenvolvimento nacional alicerçado em princípios de justiça social e equidade implicam a garantia de acesso para as populações do campo à educação de qualidade, pública e gratuita, referenciada em suas diferentes experiências e contextos.

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 10.172/01, estabelece metas a serem cumpridas em dez anos, contados a partir da data de sua aprovação. Para cada um dos níveis e modalidades da educação, assim definidos na LDB, o PNE apresenta um diagnóstico, diretrizes e metas.

Alguns dos capítulos do PNE se referem à educação para as populações que vivem e trabalham no campo, de forma imprecisa e por vezes imprópria. Seria esperado que as localidades rurais recebessem tratamento diferenciado e específico, porque são elas as que apresentam de forma mais acentuada os problemas cuja solução o Plano considera prioritária; entretanto, isso não aconteceu.

Nas diretrizes estabelecidas para o Ensino Fundamental, encontra-se um exemplo claro desse tratamento equivocado, segundo o Plano,

A escola rural requer um tratamento diferenciado, pois a oferta de ensino fundamental precisa chegar a todos os recantos do País, e a ampliação da oferta de quatro séries regulares em substituição às classes isoladas unidocentes é a meta a ser perseguida, considerando as peculiaridades regionais e a sazonalidade. (BRASIL. PNE, 2002)

A recomendação de que a “oferta de quatro séries regulares” deve substituir as “classes isoladas unidocentes” parte de uma compreensão equivocada porque atribui valor negativo a esse tipo de organização escolar, a qual, em condições favoráveis de formação e remuneração do professor e de infra-estrutura adequada, permitiria a oferta de ensino em áreas de população muito rarefeita.

Além disso, a mesma diretriz se limita a estabelecer como meta a ser perseguida a oferta de apenas quatro séries do ensino fundamental, em descumprimento ao preceito constitucional, que estabelece o Ensino Fundamental de oito anos como obrigatório e gratuito, além de direito público subjetivo.

A transformação aventada reforça práticas de nucleação escolar

que se efetivam pela reunião de várias pequenas escolas em unidades escolares maiores, com o correspondente transporte de alunos para longe de suas localidades. Pior ainda, reforça a tendência de fechamento das escolas do campo e a transferência de seus alunos para escolas localizadas na periferia das cidades. Cabe salientar que o transporte escolar tem sido apontado como um dos principais problemas da educação oferecida às populações do campo, pois tem sido feito de maneira inadequada e, na maioria das vezes, conduzindo crianças das localidades rurais para as urbanas.

Como conseqüência de tudo isso temos a estigmatização dos alunos por parte dos colegas da cidade e, conseqüentemente, a redução de sua auto-estima, com prejuízos para a vida escolar e pessoal e altas taxas de evasão e abandono.

Para a Educação de Jovens e Adultos, o diagnóstico estabelece:

Como face da pobreza, as taxas de analfabetismo acompanham os desequilíbrios regionais brasileiros, tanto no que diz respeito às regiões político-administrativas como no que se refere ao corte urbano/rural. Assim, é importante o acompanhamento regionalizado das metas, além de estratégias específicas para a população rural. (Op. Cit)

No entanto, nos objetivos e metas traçados, não aparece expresso o meio rural, mas apenas

Estabelecer programa nacional, para assegurar que as escolas públicas de ensino fundamental e médio localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade ofereçam programas de alfabetização e de ensino e exames para jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais. (Op. Cit.)

Uma outra questão importante que não foi aventada no plano é a formação de profissionais de educação voltada especificamente para as populações do campo. Entre as metas propostas para o Magistério da Educação Básica essa necessidade não é sequer mencionada.

Em virtude de todas estas considerações, constatou-se a necessidade de elaboração de um diagnóstico preciso das deficiências e necessidades da educação para a realidade do campo, tendo em vista sua diversidade, bem como o estabelecimento de objetivos e metas pertinentes, que garantam o direito à educação para as populações identificadas com o campo.

Beneficiários

Toda a população do campo, em particular educadores e alunos das escolas do campo, envolvendo segmentos como pescadores artesanais, trabalhadores da pesca, agricultores familiares, agricultores assalariados, trabalhadores rurais temporários, assentados, ribeirinhos, caiçaras.

Estratégias de implementação

A CGEC, em articulação com o GPT, elaborou uma proposta de alteração do PNE para ser apresentada ao Congresso Nacional, em conjunto com as demais propostas do MEC. A dinâmica dos trabalhos realizou-se por meio de reuniões de uma comissão composta por representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e de movimentos sociais e sindicais de diferentes segmentos do campo organizados em âmbito nacional – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Rede de Educação do Semi-árido Brasileiro (Resab), Via Campesina e Centros Familiares de Formação por Alternância (Ceffa). As discussões foram pautadas pelas Diretrizes Operacionais da Educação Básica nas Escolas do Campo e por uma orientação de educação voltada para a inclusão e a diversidade. A proposta de alteração do PNE está em tramitação no Ministério da Educação para ser encaminhada ao Congresso Nacional.

6- FÓRUM PERMANENTE DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

No período de 19 a 21 de setembro de 2005, foi promovido em Brasília o 1º Encontro Nacional de Pesquisa em Educação do Campo, em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). O encontro teve como objetivo debater com pesquisadores de 24 estados brasileiros as principais questões teóricas e práticas enfrentadas pelos atores da Educação do Campo. O debate foi estruturado a partir de 4 eixos temáticos: 1) O Campo da Educação do Campo; 2) A Produção Pedagógica dos Movimentos Sociais e Sindicais; 3) Escola do Campo e 4) Pesquisa do Campo. A fim de dar continuidade a esse debate foi instituído o Fórum Virtual de Pesquisa em Educação do Campo, espaço de convergência, troca e articulação de pesquisas e reflexões teóricas.

Objetivo

Promover, por meio da instituição de uma rede virtual de pesquisadores, o debate acerca da Educação do Campo, bem como a articulação dos pesquisadores e a divulgação das pesquisas em andamento nesta temática.

Objetivos específicos

- Criar uma biblioteca virtual para divulgação de artigos, textos, dissertações, teses, entre outros materiais;
- Criar salas de bate-papo para debate *on-line* (fóruns virtuais) de temas relativos à Educação do Campo.

Justificativa

Diversas questões teóricas e práticas têm desafiado o governo e os movimentos sociais a avançar na construção da Educação do Campo, especialmente no campo teórico e metodológico. Para atingir o modelo almejado de escola do campo são necessários estudos e pesquisas que contribuam para o conhecimento da diversidade cultural e das especificidades da docência, entre outros aspectos.

O Professor Bernardo Mançano, em palestra proferida no I Encontro Nacional de Pesquisa em Educação do Campo (2005), estabeleceu 1996 como o ano em que começou a se estruturar a reflexão e o debate a respeito da Educação do Campo. Segundo ele,

até então predominava o paradigma do Ensino Rural, no qual o campo é visto como apêndice produtivo da cidade. Nesse paradigma, a educação oferecida à população rural ou é implementada a partir de um viés urbanocêntrico e instrumentalista, a fim de resolver questões urbanas - tais como contenção de migração, exploração dos recursos naturais - ou com o objetivo de urbanizar o campo.

As políticas públicas construídas a partir dessa concepção fundamentam-se em conceitos pedagógicos que colocam o campo como a faceta atrasada da cidade e a educação prioritariamente a serviço do desenvolvimento urbano-industrial. Esta perspectiva do campo como meio secundário, atrasado e provisório ficou incrustada nas políticas públicas de educação do Estado brasileiro até recentemente.

O paradigma da Educação do Campo, diferentemente do Ensino Rural, designa o campo como espaço de vida, espaço geográfico onde se realizam todas as dimensões da vida humana e não apenas um espaço de produção de mercadorias. As formulações teóricas da Educação do Campo preconizam a superação do antagonismo entre a cidade e o campo. Campo e cidade são vistos como partes mutuamente complementares.

Ao contrário da pretensa superioridade do urbano sobre o rural, a teorização da Educação do Campo considera e respeita a existência de tempos e modos diferentes de ser, viver e produzir, admitindo diferentes modelos de organização da educação.

Para isso, é necessária a construção de uma nova base conceitual sobre o campo e sobre a Educação do Campo. O que pressupõe ações focadas na perspectiva de se instalar nas instituições de pesquisa e produção de conhecimento, ligadas aos meios acadêmicos ou aos movimentos sociais, uma agenda de pesquisa na temática do campo e da Educação do Campo, cuja estratégia tem sido a de mobilizar pesquisadores e instituições para o tema.

Metas

Implementar o Fórum Virtual de Pesquisa, iniciado com 79 participantes do I Encontro Nacional de Pesquisa em Educação do Campo.

Público-alvo

- Pesquisadores e pesquisadoras em Educação do Campo;
- Gestores públicos;
- Professores das escolas do campo;
- Universidades;
- Sistemas de Ensino.

Estratégia de implementação

O projeto foi desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação à Distância (Seed) do MEC, a qual ficou responsável pela capacitação de técnicos da CGEC para o desenvolvimento e administração do Fórum, além do fornecimento de suporte técnico para a plataforma e-ProInfo. Essa plataforma é um ambiente colaborativo de aprendizagem, desenvolvido pela SEED, que utiliza a tecnologia internet e permite a concepção, administração e desenvolvimento de diversos tipos de ações, como cursos a distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos.

Resultados alcançados

A partir da divulgação da criação do Fórum, já foram cadastrados 70 pesquisadores e abertos dois fóruns, um para discussão da proposta de Licenciatura em Educação do Campo e outro para discussão da proposta de revisão do Plano Nacional de Educação. Foi também criada uma Biblioteca Virtual, na qual foram disponibilizados textos sobre Educação do Campo.

Apoio à Educação do Campo

Introdução

O apoio à educação do campo é realizado por meio da transferência voluntária de recursos financeiros a projetos de capacitação de profissionais de educação, reforma e construção de escolas, elaboração ou aquisição de material didático e apoio técnico, relativos a todos os níveis de educação. São enfocadas as demandas específicas e diferenciadas das populações camponesas, tais como: ribeirinhos, pescadores, agricultores familiares,

assentados, caiçaras, extrativistas, dentre outros, em cumprimento às Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 01/02.

Objetivo geral

Promover, mediante apoio técnico e financeiro, a melhoria da qualidade do ensino ministrado nas escolas do campo, prioritariamente as de ensino fundamental, com vistas ao desenvolvimento de práticas voltadas para uma educação do campo contextualizada.

Objetivos específicos

- Promover a capacitação dos profissionais da educação do campo – professores, técnicos e gestores das secretarias estaduais e municipais de educação – com vistas ao desenvolvimento de práticas orientadas pela valorização do campo em todos os processos da aprendizagem escolar;
- Estimular a elaboração, impressão, reprodução, aquisição e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos, que considerem as especificidades do ambiente do campo e a diversidade social e cultural que os constitui;
- Estimular a inclusão de atividades curriculares e pedagógicas contextualizadas ao campo.

Justificativa

São muitos os elementos que demonstram a desigualdade de tratamento entre as escolas públicas urbanas e rurais, com claro prejuízo para as últimas. No entanto, no que se refere aos aspectos sobre os quais incide o presente projeto, as principais questões dizem respeito à adoção de práticas voltadas para a valorização do ambiente do campo, em sua complexidade histórica, cultural, social e econômica, no processo de aprendizagem.

Neste sentido, são elementos importantes a estruturação curricular, a organização do tempo e espaço de aprendizagem e a adoção de materiais didático-pedagógicos em que o campo seja compreendido como elemento dinâmico, expressão da riqueza e complexidade da realidade brasileira.

A legislação educacional apresenta uma vasta base para a instituição de políticas públicas voltadas às pessoas que vivem e trabalham no campo. A LDB¹⁸, em seu art. 28, estabelece que a oferta de educação básica para a população rural seja adequada às peculiaridades da vida rural de cada região. Já o art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 01/02 exige que as propostas pedagógicas das escolas do campo contemplem a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

Em relação à formação de professores, o § único do art. 12 da referida Resolução determina que os sistemas de ensino desenvolvam políticas de formação inicial e continuada, habilitando todos os professores leigos e promovendo o aperfeiçoamento permanente dos docentes.

A capacitação do educador tem sido considerada uma das variáveis mais relevantes para a progressão e o aprendizado dos alunos, dada a importância deste profissional no processo de aprendizagem. Essa compreensão foi confirmada nos Seminários Estaduais de Educação do Campo, realizados pela SECAD/MEC em 25 estados entre 2004 e 2006.

A inadequação do material didático-pedagógico utilizado nas escolas, no qual não se faz referência ao campo ou seu ambiente e suas populações são representadas de forma estereotipada e preconceituosa, é um aspecto ressaltado nos mesmos seminários e em diversos fóruns voltados para essa discussão.

Metas

As metas para este projeto são estipuladas anualmente, tendo como beneficiário final os alunos matriculados nas escolas pertencentes aos sistemas de educação contemplados com os recursos conveniados.

Beneficiários

São beneficiários finais os alunos matriculados no ensino fundamental em escolas do campo das redes municipais e estaduais de ensino ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas que desenvolvem atividades na educação do campo. Já os

beneficiários diretos são as escolas apoiadas técnica e financeiramente e os profissionais, professores e técnicos capacitados.

Forma de implementação

Anualmente são publicadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) resoluções que regulamentam a transferência voluntária de recursos da dotação orçamentária da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), por meio de convênios. O apoio financeiro pode ser pleiteado por instituições federais, estaduais, municipais ou por entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que apresentem projetos educacionais sob a forma de Plano de Trabalho (PTA), conforme disposições constantes no Manual de Orientação para Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais, publicado pelo FNDE.

Os projetos são analisados pela Coordenação-Geral de Educação do Campo (CGEC) que utiliza como critérios para a análise e aprovação os princípios e diretrizes preconizados pelas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. No caso de propostas de entes públicos, é conferida prioridade aos municípios ou estados com maior número de matrículas nas escolas do campo em relação ao total da matrícula no ensino fundamental.

Para a elaboração de material didático-pedagógico, a seleção leva em conta a pertinência do conteúdo em relação à realidade local, tendo em vista a valorização da cultura dos diferentes segmentos do campo e sua incorporação nas atividades de aprendizagem. Como forma de otimizar o alcance dos recursos é também conferida prioridade aos projetos provenientes de territórios, regiões e outros recortes histórico-geográficos priorizados por programas que demandam ações integradas do Governo Federal.

Parceiros Institucionais

- Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional

O FNDE tem o papel de agente financeiro. Operacionaliza a execução dos projetos de iniciativa dos entes públicos e privados para obtenção de financiamento, desde a publicação da

Resolução até a finalização da prestação de contas.

- Secretarias Estaduais e Municipais de Educação

São os executores dos projetos conveniados. Funcionam também como parceiros na implementação de projetos-piloto e de experiências pedagógicas inovadoras.

- Organizações não-Governamentais

Atuam como executoras dos projetos, parceiras na experimentação de propostas pedagógicas inovadoras e interlocutoras da Secad com os movimentos sociais.

Financiadores

O projeto é financiado com recursos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e de Projetos de Cooperação Internacional.

Resultados alcançados

Em 2004, foram alocados pela Ação 0946 – Apoio à Educação do Campo, R\$ 2.027.756,69 e firmados 14 convênios com entidades não-governamentais e Secretarias Estaduais de Educação, que apresentaram projetos nos termos da Resolução CD/ FNDE Nº 46/2004. Como resultado da execução desses projetos foram beneficiadas 4.702 escolas, nas quais estavam matriculados cerca de 44.243 alunos, sendo capacitados 700 técnicos e 9.226 professores.

No ano de 2005, foram beneficiadas 2.377 escolas estaduais e municipais de ensino fundamental, nas quais estavam matriculados 282.747 alunos, sendo capacitados 338 técnicos e 10.690 professores. Os projetos foram elaborados nos termos da Resolução CD/FNDE Nº 15/2005, tendo sido celebrados 165 convênios, que totalizaram valores da ordem de R\$ 9.330.613,07, provenientes da Ação 0946– Apoio à Educação do Campo.

Ainda no ano de 2005, por meio da Ação 09CW – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública, e da Ação 09EV – Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública, ambas pertencentes ao Programa 1061- Brasil Escolarizado, foram financiados, mediante

convênio, 47 projetos de construção, ampliação e/ou aquisição de equipamento para escolas, sendo beneficiadas 81 escolas, 15.661 alunos e 536 professores. Foram investidos recursos da ordem de R\$ 5.580.880,66.

Em 2006, foram realizados 71 convênios com prefeituras, secretarias estaduais e entidades não-governamentais de todo o país, sendo aplicados R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e meio de reais). Os projetos que deram origem aos convênios foram apresentados em conformidade à Resolução CD/FNDE Nº 16/2006, sendo beneficiadas 5.952 escolas do campo, nas quais estavam matriculados 414.074 alunos, com capacitação de 389 técnicos e 19.986 professores.

7- DIRETRIZES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS DO CAMPO, PARECER CEB Nº 36/2001, DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO EM 04/12/2001

I – RELATÓRIO

Na longa história das comunidades humanas, sempre esteve bem evidente a ligação entre a terra da qual todos nós, direta ou indiretamente, extraímos nossa subsistência, e as realizações da sociedade humana. E uma dessas realizações é a cidade ...

(Williams Raymond, 1989).

A Câmara da Educação Básica – CEB, no cumprimento do estabelecido na Lei nº 9.131/95 e na Lei nº 9.394/96 – LDB, elaborou diretrizes curriculares para a educação infantil, o ensino fundamental e o médio, a educação de jovens e adultos, a educação indígena e a educação especial, a educação profissional de nível técnico e a formação de professores em nível médio na modalidade normal.

A orientação estabelecida por essas diretrizes, no que se refere às responsabilidades dos diversos sistemas de ensino com o atendimento escolar sob a ótica do direito, implica o respeito às diferenças e à política de igualdade, tratando a qualidade da educação escolar na perspectiva da inclusão. Nessa mesma linha, o presente Parecer, provocado pelo artigo 28 da LDB, propõe medidas de adequação da escola à vida do campo.

A educação do campo, tratada como educação rural na legislação brasileira, tem um significado que incorpora os espaços da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura, mas os ultrapassa ao acolher em si os espaços pesqueiros, caiçaras, ribeirinhos e extrativistas. O campo, nesse sentido, mais do que um perímetro não-urbano, é um campo de possibilidades que dinamizam a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições da existência social e com as realizações da sociedade humana.

Assim focalizada, a compreensão de campo não se identifica com o tom de nostalgia de um passado rural de abundância e felicidade que perpassa parte da literatura, posição que subestima a evidência dos conflitos que mobilizam as forças econômicas, sociais e políticas em torno da posse da terra no país.

Por sua vez, a partir de uma visão idealizada das condições materiais de existência na cidade e de uma visão particular do processo de urbanização, alguns estudiosos consideram que a especificidade do campo constitui uma realidade provisória que tende a desaparecer, em tempos próximos, face ao inexorável processo de urbanização que deverá homogeneizar o espaço nacional. Também as políticas educacionais, ao tratarem o urbano como parâmetro e o rural como adaptação, reforçam essa concepção.

Já os movimentos sociais do campo propugnam por algo que ainda não teve lugar, em seu estado pleno, porque perfeito no nível das suas aspirações. Propõem mudanças na ordem vigente, tornando visível, por meio das reivindicações do cotidiano, a crítica ao instituído e o horizonte da educação escolar inclusiva.

A respeito, o pronunciamento das entidades presentes no Seminário Nacional de Educação Rural e Desenvolvimento Local Sustentável foi no sentido de se considerar o campo como espaço heterogêneo, destacando a diversidade econômica, em função do engajamento das famílias em atividades agrícolas e não-agrícolas (pluriatividade), a presença de fecundos movimentos sociais, a multiculturalidade, as demandas por educação básica e a dinâmica que se estabelece no campo a partir da convivência com os meios de comunicação e a cultura letrada.

Assim sendo, entende a Câmara da Educação Básica que o presente Parecer, além de efetivar o que foi prescrito no texto da Lei, atende a demandas da sociedade, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de propostas pedagógicas que contemplem a mencionada diversidade, em todas as suas dimensões. Ressalte-se nesse contexto, a importância dos Movimentos Sociais, dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, da SEF/MEC, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME),

das Universidades e instituições de pesquisa, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, das ONGs e dos demais setores que, engajados em projetos direcionados para o desenvolvimento socialmente justo no espaço diverso e multicultural do campo, confirmam a pertinência e apresentam contribuições para a formulação destas diretrizes.

Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo: Proposição Pertinente?

Esta cova em que estás,

com palmos medida,

É a conta menor que tiraste

em vida, É de bom

tamanho,

nem largo nem

fundo, é a parte

que te cabe

deste latifúndio.

Não é cova

grande, é cova

medida,

é a terra que

querias ver

dividida.

É uma cova grande

para teu pouco

defunto, Mas

estarás mais

ancho que estavas

no mundo

É uma cova

grande para teu

defunto parco,

Porém mais que no
mundo te sentirás
largo.

É uma cova
grande para tua
carne pouca,

Mas à terra
dada não se
abre aboca.

(Morte e Vida Severina, João Cabral de Melo Neto)

No Brasil, todas as constituições contemplaram a educação escolar, merecendo especial destaque a abrangência do tratamento que foi dado ao tema a partir de 1934. Até então, em que pese o Brasil ter sido considerado um país de origem eminentemente agrária, a educação rural não foi sequer mencionada nos textos constitucionais de 1824 e 1891, evidenciando-se, de um lado, o descaso dos dirigentes com a educação do campo e, do outro, os resquícios de matrizes culturais vinculadas a uma economia agrária apoiada no latifúndio e no trabalho escravo.

Neste aspecto, não se pode perder de vista que o ensino desenvolvido durante o período colonial, ancorava-se nos princípios da Contra-Reforma, era alheio à vida da sociedade nascente e excluía os escravos, as mulheres e os agregados. Esse modelo que atendia aos interesses da Metrópole sobreviveu, no Brasil, se não no seu todo, em boa parte, após a expulsão dos Jesuítas – 1759, mantendo-se a perspectiva do ensino voltado para as humanidades e as letras.

Na primeira Constituição, jurada a 25 de março, apenas dois dispositivos, os incisos XXXII e XXXIII do art.179, trataram da educação escolar. Um deles assegurava a gratuidade da instrução primária, e o outro se referia à criação de instituições de ensino, nos termos do disposto a seguir:

Art.179 A inviolabilidade dos Direitos Cívicos e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a

segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte:

[.]

xxxii. A instrução primária é gratuita a todos os Cidadãos.

xxxiii. Colégios, e Universidades, aonde serão ensinados os elementos das Sciencias, Bellas Letras e Artes.

A Carta Magna de 1891 também silenciou a respeito da educação rural, restringindo-se, no artigo 72, parágrafos 6 e 24, respectivamente, à garantia da laicidade e à liberdade do ensino nas escolas públicas:

Art.72 A Constituição assegura aos brasileiros e a estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade nos termos seguintes:

[...]

§ 6º Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos. [...]

§ 24 É garantido o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial.

Além disso, uma dimensão importante do texto legal diz respeito ao reconhecimento da autonomia dos Estados e Municípios, imprimindo a forma federativa da República. No caso, cabe destacar a criação das condições legais para o desenvolvimento de iniciativas descentralizadas, mas os impactos dessa perspectiva no campo da educação foram prejudicados pela ausência de um sistema nacional que assegurasse, mediante a articulação entre as diversas esferas do poder público, uma política educacional para o conjunto do país.

Neste contexto, a demanda escolar que se vai constituindo é predominantemente oriunda das chamadas classes médias emergentes que identificavam, na educação escolar, um fator de ascensão social e de ingresso nas ocupações do embrionário processo de industrialização. Para a população residente no campo, o cenário era outro. A ausência de uma consciência a respeito do valor

da educação no processo de constituição da cidadania, ao lado das técnicas arcaicas do cultivo que não exigiam dos trabalhadores rurais nenhuma preparação, nem mesmo a alfabetização, contribuiu para a ausência de uma proposta de educação escolar voltada aos interesses dos camponeses.

Na verdade, a introdução da educação rural no ordenamento jurídico brasileiro remete às primeiras décadas do século XX, incorporando, no período, o intenso debate que se processava no seio da sociedade a respeito da importância da educação para conter o movimento migratório e elevar a produtividade no campo. A preocupação das diferentes forças econômicas, sociais e políticas com as significativas alterações constatadas no comportamento migratório da população foi claramente registrada nos anais dos Seminários e Congressos Rurais realizados naquele período.

É do 1º Congresso da Agricultura do Nordeste Brasileiro - 1923, por exemplo, o registro da importância dos Patronatos na pauta das questões agrícolas que deveriam ser cuidadosamente estudadas.

Tais instituições, segundo os congressistas, seriam destinadas aos menores pobres das regiões rurais e, pasmem, aos do mundo urbano, desde que revelassem pendor para a agricultura. Suas finalidades estavam associadas à garantia, em cada região agrícola, de uma poderosa contribuição ao desenvolvimento agrícola e, ao mesmo tempo, à transformação de crianças indigentes em cidadãos prestimosos.

A perspectiva salvacionista dos patronatos prestava-se muito bem ao controle que as elites pretendiam exercer sobre os trabalhadores, diante de duas ameaças: quebra da harmonia e da ordem nas cidades e baixa produtividade do campo. De fato, a tarefa educativa destas instituições unia interesses nem sempre aliados, particularmente os setores agrário e industrial, na tarefa educativa de salvar e regenerar os trabalhadores, eliminando, à luz do modelo de cidadão sintonizado com a manutenção da ordem vigente, os vícios que poluíam suas almas. Esse entendimento, como se vê, associava educação e trabalho, e encarava este como purificação e disciplina, superando a idéia original que o considerava uma atividade degradante.

Havia ainda os setores que temiam as implicações do modelo urbano de formação oferecido aos professores que atuavam nas escolas rurais. Esses profissionais, segundo educadores e governantes, desenvolviam um projeto educativo ancorado em formas racionais, valores e conteúdos próprios da cidade, em detrimento da valorização dos benefícios que eram específicos do campo. De fato, esta avaliação supervalorizava as práticas educativas das instituições de ensino, que nem sempre contavam com o devido apoio do poder público, e desconhecia a importância das condições de vida e de trabalho para a permanência das famílias no campo.

A Constituição de 1934, acentuadamente marcada pelas idéias do Movimento Renovador, que culminou com o Manifesto dos Pioneiros, expressa claramente os impactos de uma nova relação de forças que se instalou na sociedade a partir das insatisfações de vários setores cafeicultores, intelectuais, classes médias e até massas populares urbanas. Na verdade, este é um período de fecundas reformas educacionais, destaque-se a de Francisco Campos, que abrangia, em especial, o ensino secundário e superior e as contribuições do já citado Manifesto. Este, por sua vez, formulou proposições fundadas no estudo da situação educacional brasileira e, em que pese a ênfase nos interesses dos estudantes, pautou a discussão sobre as relações entre as instituições de ensino e a sociedade.

A propósito, o texto constitucional apresenta grandes inovações quando comparado aos que o antecedem. No caso, firma a concepção do Estado educador e atribui às três esferas do poder público responsabilidades com a garantia do direito à educação. Também prevê o Plano Nacional de Educação, a organização do ensino em sistemas, bem como a instituição dos Conselhos de Educação que, em todos os níveis, recebem incumbências relacionadas à assessoria dos governos, à elaboração do plano de educação e à distribuição de fundos especiais. Por aí, identificam-se, neste campo, as novas pretensões que estavam postas na sociedade.

À Lei, como era de se esperar, não escapou a responsabilidade do poder público com o atendimento escolar do campo. Seu financiamento foi assegurado no Título dedicado à família, à

educação e à cultura, conforme o seguinte dispositivo:

Art. 156 A União, os Estados e os Municípios aplicarão nunca menos de dez por cento e o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos.

Parágrafo único. Para realização do ensino nas zonas rurais, a União reservará, no mínimo, vinte por cento das cotas destinadas à educação no respectivo orçamento anual.

Como se vê, no âmbito de um federalismo nacional ainda frágil, o financiamento do atendimento escolar na zona rural está sob a responsabilidade da União e passa a contar, nos termos da legislação vigente, com recursos vinculados à sua manutenção e desenvolvimento. Naquele momento, ao contrário do que se observa posteriormente, a situação rural não é integrada como forma de trabalho, mas aponta para a participação nos direitos sociais.

Para alguns, o precitado dispositivo constitucional pode ser interpretado como um esforço nacional de interiorização do ensino, estabelecendo um contraponto às práticas resultantes do desejo de expansão e de domínio das elites a qualquer custo, em um país que tinha, no campo, a parcela mais numerosa de sua população e a base da sua economia. Para outros, no entanto, a orientação do texto legal representava mais uma estratégia para manter, sob controle, as tensões e conflitos decorrentes de um modelo civilizatório que reproduzia práticas sociais de abuso de poder. Sobre as relações no campo, o poeta Terra faz uma leitura, assaz interessante e consegue iluminar, no presente, como o faz João Cabral de Melo Neto, em seu clássico poema Morte e Vida Severina, um passado que tende a se perpetuar.

Os sem-terra afinal

Estão assentados na
pleniposse da terra: De sem-
terra passaram a

Com-terra:
ei- los
enterrados

Os sem-terra afinal

Estão assentados na
pleniposse da terra: De sem-
terra passaram a

Com-terra:
ei- los
enterrados

desterrados de seu
sopro de vida
aterrados

terrorizados

terra que à terra
torna torna

Pleniposseiros
terratenedores
de uma vala
(bala)
comum

Pelo avesso
afinal
Entranhados
no Lato
ventre do
latifúndio

que de improdutivo

revelou-se assim ubérrimo
(...) (Campos,1998)

Em 10 de dezembro de 1937, é decretada a Constituição que sinaliza para a importância da educação profissional no contexto da indústria nascente. Esta modalidade de ensino, destinada às classes menos favorecidas, é considerada, em primeiro lugar, dever do Estado, o qual, para executá-lo, deverá fundar institutos de ensino profissional e subsidiar os de iniciativa privada e de outras esferas administrativas. Essa inovação, além de legitimar as desigualdades sociais nas entranhas do sistema de ensino, não se faz acompanhar de proposições para o ensino agrícola.

Art. 129 [...] É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especificidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público.

Por outro lado, o artigo 132 do mesmo texto ressalta igualmente a importância do trabalho no campo e nas oficinas para a educação da juventude, admitindo inclusive o financiamento público para iniciativas que retomassem a mesma perspectiva dos chamados Patronatos.

Art. 132 O Estado fundará instituições ou dará o seu auxílio e proteção às fundadas por associações civis, tendo umas e outras por fim organizar para a juventude períodos de trabalho anual nos campos e oficinas, assim como promover-lhe a disciplina moral e o adestramento físico, de maneira a prepará-la ao cumprimento dos seus deveres para com a economia e a defesa da Nação.

No que diz respeito ao ensino primário gratuito e obrigatório, o novo texto instituiu, em nome da solidariedade para com os mais necessitados, uma contribuição módica e mensal para cada escolar.

Cabe observar que, no período subsequente, ocorreu a regulamentação do ensino profissional, mediante a promulgação das Leis Orgânicas. Algumas delas emergem no contexto do Estado Novo, a exemplo das Leis Orgânicas do Ensino Industrial, do Ensino Secundário e do Ensino Comercial, todas consideradas parciais, em detrimento de uma reestruturação geral do ensino. O país permanecia sem as diretrizes gerais que dessem os rumos para todos os níveis e modalidades de atendimento escolar que deveriam compor o sistema nacional.

No que se refere à Lei Orgânica do Ensino Agrícola, objeto do Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946, do Governo

Provisório, tinha como objetivo principal a preparação profissional para os trabalhadores da agricultura. Seu texto, em que pese a preocupação com os valores humanos e o reconhecimento da importância da cultura geral e da informação científica, bem como o esforço para estabelecer a equivalência do ensino agrícola com as demais modalidades, traduzia as restrições impostas aos que optavam por cursos profissionais destinados aos mais pobres.

REFERÊNCIAS

<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaocampo>>acesso em 28 de novembro de 2019

<https://educacaointegral.org.br/glossario/educacao-no-campo/>>acesso em 28 de novembro de 2019